

DESTINAÇÃO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

1. DOAÇÃO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

INFORMAÇÕES GERAIS

INÍCIO	Janeiro/2023
FIM	Série em curso
PERIODICIDADE	Mensal
TEMPESTIVIDADE	Divulgação até 30º dia do mês subsequente
Descrição	Esse conjunto de dados apresenta informações sobre doações/incorporações de mercadorias apreendidas.
UNIDADE DE MEDIDA	R\$
FONTE DE INFORMAÇÃO	Sistema de Controle de Mercadorias Apreendidas - CTMA

DESCRIÇÃO DAS COLUNAS E DADOS

Coluna A - Competência	Nome do cargo da autoridade competente pela destinação de mercadorias apreendidas. A destinação se dará mediante a assinatura pela autoridade competente do correspondente Ato de Destinação de Mercadorias Apreendidas (ADM).
Coluna B - Número do Ato	Número do Ato administrativo de Destinação das Mercadorias Apreendidas (ADM)
Coluna C - Tipo do Ato	Doação a Organizações da Sociedade Civil: doações realizadas para Organizações da Sociedade Civil (OSC) previstas no art. 2º, I, da Lei nº 13.019, de 2014.
	Incorporação para UAs: incorporações realizadas para Unidades Administrativas (UA) da Receita Federal do Brasil (RFB)
	Incorporação a Órgãos Externos: incorporações realizadas para órgãos da administração pública direta ou indireta federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, dotados de personalidade jurídica de direito público.
Coluna D – Data da Assinatura do Ato	Data de assinatura do Ato de Destinação de Mercadorias Apreendidas (ADM) pela autoridade competente.
Coluna E – Data da Entrega	Data de entrega da mercadoria ao beneficiário
Coluna F – Ato Retornado	Número do ato administrativo que teve a destinação tornada sem efeito, total ou parcialmente, pelo ato de destinação da coluna B.
Coluna G – Unidade Executora	Código da Unidade Administrativa (UA) da RFB responsável pela destinação. A relação entre o nome da UA e o código pode ser consultada na seção de informações complementares.
Coluna H – CNPJ do Beneficiário	CNPJ da OSC ou do Órgão Externo beneficiado pela mercadoria apreendida, quando o tipo do Ato (coluna C) se referir a Doação a Organizações da Sociedade Civil ou a Incorporação a Órgãos Externos.
Coluna I – Unidade Beneficiária	Código da UA da RFB beneficiária da mercadoria, quando o tipo do Ato (coluna C) se referir a Incorporação para UAs.

Coluna J – Nome do Beneficiário	Nome da entidade, órgãos externos ou UA da RFB beneficiada.
Coluna K – Resumo das Mercadorias	Resumo dos tipos de mercadorias que compõem o Ato de Destinação de Mercadorias Apreendidas (ADM).
Coluna L – Valor do ADM	Valor contábil da mercadoria objeto de destinação. Entende-se por valor contábil o valor determinado no auto de infração.
Coluna M – Informação sobre Existência de Retorno parcial ou Total do ADM	Relação dos atos de mercadorias que, parcial ou totalmente, tornaram sem efeito as destinações do ato da coluna B.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Código da UA da RFB	Nome da UA da RFB
100100	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 1ª REGIÃO FISCAL
117600	AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA
120100	GOIÂNIA
120200	ANÁPOLIS
130100	CUIABÁ
140100	CAMPO GRANDE
147600	CORUMBÁ
147700	MUNDO NOVO
147800	PONTA PORÃ
150100	PALMAS
200100	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 2ª REGIÃO FISCAL
210200	SANTARÉM
210300	MARABÁ
217800	BELÉM
227600	PORTO DE MANAUS
227700	AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES
230100	RIO BRANCO
240100	MACAPÁ
250100	PORTO VELHO
260100	BOA VISTA
300100	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 3ª REGIÃO FISCAL
317900	FORTALEZA
320100	SÃO LUÍS
330100	TERESINA
400100	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO FISCAL
417900	RECIFE
420100	NATAL
430100	JOÃO PESSOA
440100	MACEIÓ
500100	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 5ª REGIÃO FISCAL
510200	FEIRA DE SANTANA
510300	VITÓRIA DA CONQUISTA
517800	SALVADOR
520100	ARACAJU
600100	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 6ª REGIÃO FISCAL
610300	GOVERNADOR VALADARES

Código da UA da RFB	Nome da UA da RFB
610400	JUIZ DE FORA
610600	VARGINHA
610800	MONTES CLAROS
610900	UBERLÂNDIA
617700	BELO HORIZONTE
700100	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 7ª REGIÃO FISCAL
710200	NITERÓI
710300	NOVA IGUAÇU
710500	VOLTA REDONDA
717600	PORTO DO RIO DE JANEIRO
717700	AEROPORTO INTERNACIONAL DO GALEÃO
717800	PORTO DE ITAGUAÍ
719500	RIO DE JANEIRO
727600	PORTO DE VITÓRIA
800100	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 8ª REGIÃO FISCAL
810200	ARAÇATUBA
810300	BAURU
810500	PRESIDENTE PRUDENTE
810700	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
810900	RIBEIRÃO PRETO
811000	SOROCABA
811200	LIMEIRA
811300	OSASCO
812000	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
812300	FRANCA
812400	JUNDIAÍ
812500	PIRACICABA
817600	AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO
817700	AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS
817800	PORTO DE SANTOS
817900	SÃO PAULO
900100	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9ª REGIÃO FISCAL
910200	LONDRINA
910300	CASCABEL
910400	PONTA GROSSA
910500	MARINGÁ
917500	FOZ DO IGUAÇU
917800	PORTO DE PARANAGUÁ
917900	CURITIBA
920100	FLORIANÓPOLIS
920200	JOINVILLE
920300	JOAÇABA
920400	BLUMENAU
927500	FLORIANÓPOLIS
927700	PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL
927800	PORTO DE ITAJAÍ

Código da UA da RFB	Nome da UA da RFB
927900	DIONÍSIO CERQUEIRA
1000100	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 10ª REGIÃO FISCAL
1010200	PELOTAS
1010300	SANTA MARIA
1010600	CAXIAS DO SUL
1010700	NOVO HAMBURGO
1010800	SANTO ÂNGELO
1017500	URUGUAIANA
1017700	PORTO DE RIO GRANDE
1017800	PORTO ALEGRE